

Ofício nº 048/2026 DP/SINDGUARDA

Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: Apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Estatuto da Guarda Municipal de Maceió.

SINDICATO DOS GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA/AL, pessoa jurídica de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.205.905/0001-59, com sede na Rua Guedes Gondim, nº 268, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-260, entidade representativa dos Guardas Cíveis Municipais, neste ato representado por seu Presidente, abaixo subscrito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos princípios constitucionais da valorização do serviço público, da eficiência administrativa e da proteção institucional das Guardas Municipais, apresentar sugestões de emendas ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Maceió.

As emendas ora apresentadas têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do texto legislativo, garantindo maior segurança jurídica, valorização profissional, adequação às normas constitucionais e fortalecimento institucional da Guarda Municipal de Maceió, observando-se, inclusive, o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal acerca das atribuições das Guardas Municipais no sistema de segurança pública.

Destaca-se que as sugestões formuladas refletem demanda da categoria, construídas a partir da experiência prática dos servidores, visando a compatibilização do Estatuto com a realidade funcional da corporação.

Dessa forma, o SINDGUARDA/AL requer o recebimento das emendas apresentadas em anexo, bem como seu regular encaminhamento aos órgãos competentes desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisadas e encaminhadas para a tramitação do Projeto de Lei.

Requer, ainda, a manutenção do diálogo institucional com a Câmara Municipal de Maceió, por meio dos representantes da categoria, visando ao aperfeiçoamento do texto legislativo e ao fortalecimento da Guarda Municipal de Maceió.

Renovamos os votos de elevada estima e consideração.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA
Data: 12/05/2026 11:36:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE SINDGUARDA/AL

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
Protocolo : 05120020 / 2026 Abertura : 12/05/2026 13:20:45
Interessado : SINDGUARDA SINDICATO DOS GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza : OFÍCIO
Assunto : APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEÍO